

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

Vereador: Tiago Faria Leal

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **construção do sistema de canalização com galerias de escoamento de água do córrego que corta a comunidade de Bela Vista em Palmital, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 13 janeiro de 2025.



**TIAGO FARIA LEAL**  
Vereador – Partido PDT

### Justificativa

A presente proposição visa não só melhorar o aspecto do meio ambiente da comunidade com também, e principalmente, trazer qualidade de vidas aos moradores de Bela Vista na localidade de Palmital.

A construção da galeria para o correto escoamento da água do córrego de Bela Vista é importante para evitar enchentes, proteger as casas e a saúde das pessoas. Sem o adequado sistema de escoamento de água no local, as águas do córrego, poderá invadir as propriedades levando esgoto, resíduos e pragas para dentro das casas dos moradores da comunidade.

A execução da galeria para o adequado escoamento das águas do córrego também é medida apropriada para promover a saúde e a qualidade de vida da população pois contribui para eliminar a reprodução de insetos e animais que podem causar doenças.

Portanto, diante dessas considerações de grande importância para os moradores da localidade de Bela Vista em Palmital, faço a presente indicação ao Prefeito Municipal.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



## ANEXOS



 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.